



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC.76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone PABX (045) 234-1313
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

L E I Nº.58/94

SÚMULA: Declara de utilidade pública a FEDUCAT
Fundação Educacional de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Pa
raná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artº.1º - Fica declarada de utilidade publica
a FEDUCAT-Fundação Educacional de Catanduvas; com sede neste Muni
cípio.

Artº.2º - A entidade referida no artigo anteri
or deverá apresentar anualmente, ao órgão competente da Prefeitu
ra, relatório dos serviços prestados à coletividade no ano anteri
or.

Artº.3º - Cessará os efeitos da declaração de
utilidade pública a entidade beneficiária que descumprir com as e
xigências do artigo 3º, incisos I, II e III da Lei Estadual 6.994

Artº.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas ,
Estado do Paraná, em 18 de abril de 1.994.

Antônio Rossani

Prefeito Municipal